



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 305/2008.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 02 – WILSON ROSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 287/2008 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011738/2008, em sua VII Reunião Extraordinária, realizada no dia 03 de novembro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao Docente WILSON ROSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, referente ao interstício de 09 de maio de 2006 a 08 de maio de 2008, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 e 266/2008 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de novembro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =